

**PORTARIA CONJUNTA GERÊNCIA GERAL Nº 31, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.**

Designa a empregada ANA BEATRIZ MENESES DOS SANTOS para exercer atividades sob o Regime de Dedicção Cumulativa e dá outras providências.

O Gerente Geral e o Chefe de Gabinete da Presidência do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhes confere a Portaria Normativa nº 35, de 07 de maio de 2015, e tendo em vista o contido no Memorando nº 08/2015-GerAdm, de 21 de outubro de 2015, aprovado pelo Gerente Geral do CAU/BR;

RESOLVEM:

Art. 1º Designar para exercer atividades sob o Regime de Dedicção Cumulativa (RDC) de que trata a Portaria Normativa nº 35, de 7 de maio de 2015, respeitados os termos, condições e obrigações previstos no Memorando nº 08/2015-GerAdm de 21 de outubro de 2015, a Assistente Administrativo, lotada na Gerência Administrativa, Ana Beatriz Meneses Santos.

Art. 2º Para fins do disposto no art. 3º e no art. 5º, inciso III, alínea "a" da Portaria Normativa nº 35, de 7 de maio de 2015, a presente designação é feita para vigorar pelo período de 26 de outubro de 2015 a 13 de novembro de 2015.

Art. 3º No período de designação de que trata esta Portaria Conjunta, o designado fará jus à gratificação de dedicação cumulativa de que trata o art. 6º da Portaria Normativa nº 35, de 7 de maio de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 26 de outubro de 2015.

ANDRÉ CANDIOTA
Gerente Geral do CAU/BR

RAQUELSON DOS SANTOS LINS
Chefe de Gabinete